



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05-RETIFICAÇÃO/PRAD/2022

Processo nº 23118.014636/2022-31

A Pró-Reitoria de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022 e o Edital nº 05/PRAD/2022 resolve fazer a seguinte retificação:

1. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	05	01
Assessoria Técnica da PRAD	00	04	00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DAP)	05	02	00
Coordenadoria de Registro e Documentos (CRD)	02	00	03
Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal (CFP)	05	00	00
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	02	06	00
Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD)	01	02	01
Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM)	01	01	00
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (DCCL)	06	01	00
Coordenadoria de Compras e Licitação	03	01	00
Coordenadoria de Contratos e Convênios	03	01	00
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO (DPAD)	01	01	00
Coordenadoria de Almoarifado	01	01	00
Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo	00	02	00
Coordenadoria de Patrimônio	01	01	00
Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de bens permanentes	00	01	00

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data ou Período
Publicação do Edital	27.10.2022
Período de Inscrição	01 a 10.11.2022
Homologação das inscrições	18.11.2022
Início da Execução do Programa de Gestão	21.11.2022

Datado e assinado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165367** e o código CRC **D5D94E2D**.

Referência: Processo nº 23118.014636/2022-31

SEI nº 1165367